



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Abrangência PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



R\$ 5,5 bi
Orçamento Anual

R\$ 1,6 bi

Agricultura
Familiar



40
milhões
Estudantes
Beneficiados

PNAE NÚMEROS 2024

40 mil Agricultores
Familiars



80 mil
Conselheiros de
Alimentação Escolar
(CAE)



8 mil
Nutricionistas



150 mil Escolas
3586 indígenas e 2590
quilombolas

5.570

Municípios

27

SEDUCs

26 Estados + DF



77

Instituições Federais

699 Escolas Federais (Campus)



50 milhões

Refeições Diárias

24

Centros
Colaboradores



Diretrizes do PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- 01** Direito Humano à Alimentação Adequada
- 02** Alimentação Adequada e Saudável
- 03** Universalidade
- 04** Apoio ao Desenvolvimento Sustentável
- 05** Controle Social
- 06** Educação Alimentar e Nutricional





Base Legal do PNAE

- ➔ Constituição Federal
- ➔ Lei de Diretrizes e Bases LDB nº 9.394/1996
- ➔ Lei nº 11.947/2009
- ➔ Resolução CD/FNDE nº06 de 2020





IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Pnae vai muito além de uma alimentação balanceada e saudável.

Ambiente protetor com reflexos:

Na melhoria das taxas de matrícula, frequência e desempenho escolar;

No incremento do estado geral de saúde das crianças em idade escolar;

Na promoção de hábitos alimentares mais saudáveis para estudantes e suas famílias;

E na proteção das famílias rurais e ribeirinhas da pobreza e vulnerabilidade, por meio de oportunidades de geração de renda com a venda de alimentos ao programa.





Política pública fundamental para a promoção da **EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Propaga conhecimentos sobre alimentação:



Alimentação



Nutrição



Cultura



História



Segurança
Alimentar



Práticas
Sustentáveis
da Produção
ao consumo



Outros temas
correlatos



Agricultura Familiar no PNAE

**SAN**

Alimentos saudáveis
Variedade
Cultura local

**Desenvolvimento
Sustentável**

Renda
Desenvolvimento local
Cadeias curtas
Práticas produtivas

Compras da Agricultura Familiar no PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Lei nº 11.947/2009

Res. CD/FNDE nº 6/2020

Chamada Pública

- Processo formal simplificado: dispensa de licitação
- Preço NÃO é elemento de concorrência
- Compra de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE
- Inclusão social e produtiva
- Sazonalidade
- Promoção da SAN

Agricultura Familiar - PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Importância da Agricultura Familiar para a alimentação escolar

Compra direta de agricultores familiares e pequenos produtores



Respeito à cultura e às tradições alimentares de cada localidade, inclusive escolas de territórios indígenas ou quilombolas.



Contribui para a promoção da igualdade de gênero, uma vez que a aquisição dos alimentos da agricultura familiar, quando comprados de família rural individual, deverá ser feita no nome da mulher, em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. Lei nº 14.660/2023.



Resgate de conhecimentos milenares de povos originários brasileiros, que cultivam alimentos ao mesmo tempo em que preservam a natureza e toda a sua diversidade genética.



Geração de emprego e renda no campo e em regiões ribeirinhas, fortalecendo a oferta de alimentos frescos e de qualidade aos estudantes.



Evolução das compras da agricultura familiar

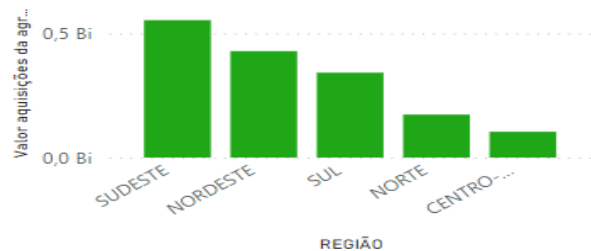
2011-2022



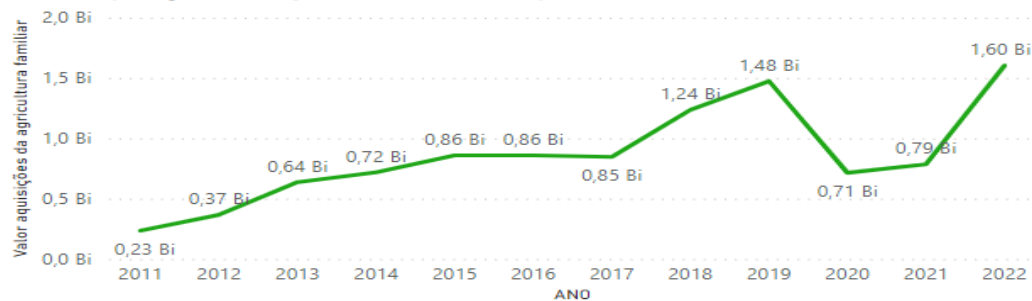
IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
 E PARCERIAS DA UNIÃO**
 Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Aquisição da Agricultura Familiar no PNAE - 2011 a 2022

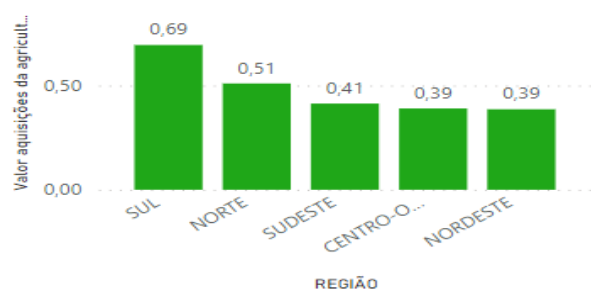
Valor aquisições Agricultura Familiar por REGIÃO em 2022



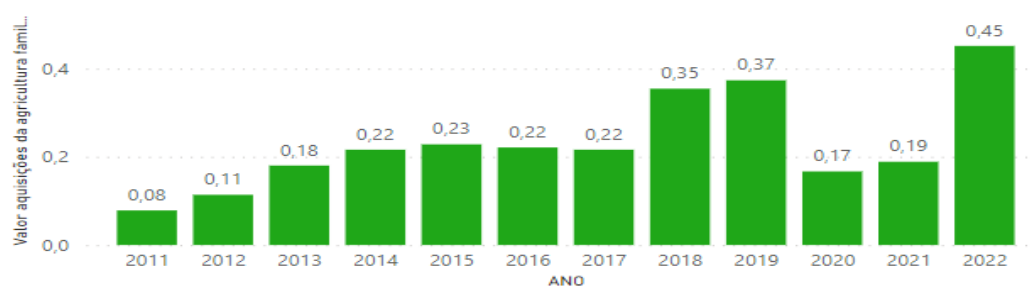
Valor aquisições da Agricultura Familiar por REGIÃO em 2022



% Agricultura Familiar por REGIÃO em 2022



% Agricultura Familiar por ANO



Obs: 28 EEx apresentaram percentual acima de 1.000% - esses casos foram considerados como 100%



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Avanços recentes





(Re)instituição do Comitê Gestor e do Grupo Consultivo no âmbito da Agricultura Familiar do PNAE

Comitê Gestor tem vários ministérios:

FNDE, MAPA, MPA, MDS, MPI, MIR, Incra e Conab/MDA FUNAI, MS,
Fundação Palmares e outros convidados

Grupo Consultivo diverso:

Consea, FBSSAN, FASE, CONSED, UNDIME, CONTAG, COIAB,
CONTRAF, MPA, MMC, ANA, CNS, CONAQ, UNICOPAS, APOINME,
FONSANPOTMA, MIQCB, MMTR – NE, FNEN, Catrapovos Brasil, FIAN
Brasil



Lei nº 14.660 / 2023

Prioriza grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar na aquisição de alimentos no PNAE;

Pelo menos 50% da venda familiar deverá ser feita no nome da mulher.





Nota técnica para ampliação do acesso de povos e comunidades tradicionais ao PNAE

Nota Técnica nº 3744623/2023;

Desburocratização;

Uso do Número de Identificação Social (NIS) no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), quando não for apresentada a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.



Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica Interministerial para a promoção da Alimentação saudável nas Escolas



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

FNDE-MEC

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Ministério da Saúde (MS)

- Lançamento do cadastro de Nutricionistas no Sistema de Gestão do PNAE – SIGPNAE

O FNDE lançou uma ferramenta digital de cadastramento de nutricionistas

- Novo Módulo de Cadastramento de Conselheiros da Alimentação Escolar - SIGPNAE

Específicos para CAES





Publicação da Nota Técnica FNDE-MEC sobre Identificação e Prevenção de Conflito de Interesses no PNAE

Elaborada com o apoio de vários parceiros
Evita ações de publicidade de empresas de alimentos nas escolas

FNDE divulga nota técnica com recomendações para prevenir conflito de interesses no Pnae

Documento apresenta situações que devem ser evitadas para garantir a integridade e efetividade do programa de alimentação escolar

Publicado em 26/07/2023 18h04

Compartilhe: [f](#) [t](#) [e](#)

- Nota Técnica FNDE-MEC de Promoção do Aleitamento Materno nas creches

- Envio de orientações:

Informa Nutri PNAE

Informe CAE PNAE

Informe Recursos PNAE (gestores)





IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Em 2024,

A Lei do PNAE completa 15 anos





IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

2024 - ANO DE COMEMORAÇÃO DE 30 ANOS DO CAE



CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
EDIÇÃO COMEMORATIVA

Desafios na execução do PNAE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Cumprimento do percentual mínimo de 30% de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para o PNAE;

Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores(as) familiares de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais para o PNAE;

Dificuldade dos atores sociais das Entidades envolvidas com a gestão e a execução da alimentação escolar;

Fortalecer alimentação escolar na rede federal de ensino.





**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE



RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETIVO

Apoiar o acesso e a permanência de alunos da educação básica pública, residentes em áreas rurais, às escolas, contribuindo para o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar desses estudantes.

PÚBLICO

Estudantes das escolas da rede pública da Educação Básica, residentes, prioritariamente, no campo.

QUEM RECEBE OS RECURSOS

Estados, Distrito Federal e Municípios (Entidades Executoras).

Participantes



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

01 - O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

02 - As Entidades Executoras – Eex (municípios, estados e o Distrito Federal).

03 - Os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB





Repasses

- ➔ Transferência automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, mediante depósito em conta corrente específica.
- ➔ Os valores são calculados com base no número de alunos residentes em áreas rurais e no valor per capita de cada município.
- ➔ Os valores per capita são calculados considerando a realidade de cada município, promovendo equidade, conforme disposto no § 1º art. 7º, é composta pelas seguintes variáveis: área total do município; número de alunos transportados no modo rodoviário; o número de alunos transportados no modo aquaviário; a taxa de abandono e a taxa de distorção idade-série.



Repasses



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Resolução CD/FNDE nº 5 de 9 de abril de 2024 - Altera a Resolução
CD/FNDE nº 18/2024

Art. 8º Os valores apurados na forma do art. 7º serão transferidos diretamente a cada EEx, em duas parcelas, preferencialmente nos meses de março e agosto do exercício corrente, mediante o depósito em conta corrente específica." (NR).



Repasses

Os valores são transferidos diretamente a cada EEx, em duas parcelas, preferencialmente nos meses de março e agosto do exercício.

Parcela Residual - Os recursos orçamentários remanescentes de descontos e inadimplências são redistribuídos.

Os valores reprogramados que excederem 30% do total repassado no exercício é descontado nos repasses do ano seguinte.





Destinação dos recursos

- I – Despesas de manutenção em veículos escolares rodoviários e aquaviários;
- II – Aquisição de combustíveis e lubrificantes;
- III – Contratação de serviços terceirizados para a oferta do transporte escolar;
- IV – aquisição de passe estudantil, quando houver oferta de serviço regular de transporte coletivo de passageiros na EEx.



Prestação de contas



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Resolução CD/FNDE nº 7 de 2 de maio de 2024

“Institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.”

Art. 6º As EEx do PNAE e do PNATE deverão efetuar, até 31 de agosto de 2024, os registros na Solução BB Gestão Ágil relativamente ao exercício de 2023 e do período de janeiro a junho de 2024. GN



Suspensão dos Repasses



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

I – Inadimplência referente a prestação de contas do Programa em qualquer ano, desde que não haja documentação ou situação que suspenda os efeitos da inadimplência, com o devido registro no sistema;

II – Utilização em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PNATE

III – Determinação judicial, com prévia apreciação pela Procuradoria Federal no FNDE.



Reestabelecimento dos Repasses

I – Inadimplência referente a prestação de contas do Programa em qualquer ano, desde que não haja documentação ou situação que suspenda os efeitos da inadimplência, com o devido registro no sistema;

II – Utilização em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PNATE

III – Determinação judicial, com prévia apreciação pela Procuradoria Federal no FNDE.

Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar - SETE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Motivação do SETE:

- Carência na gestão;
- Ferramenta com limitações pelo preenchimento;
- Vários programas para suprir a necessidade;
- Alto custo de licença de software;

Do Controle Social – CACs/FUNDEB



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

→ COMPETÊNCIAS:

I - Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

Acompanhamento e o controle social sobre a aplicação dos recursos do PNATE serão realizados nas respectivas Entidades Executoras.

II - Das Entidades Executoras do PNATE:

Garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos Conselhos, notadamente ao acesso do CACS/Fundeb no Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar, conforme disposto art. 33, § 4º, da Lei nº 14.113, de 2020.



Desafios



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

INTERNO

- Revisar os insumos e indicadores do modelo atual de estruturação e execução do PNATE;
- Melhorar a qualidade dos dados dos programas na base de dados do FNDE;
- Informatizar todo o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos Programas;
- Ampliar a implementação do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE nos 5.570 Municípios;
- Ampliar o volume de recursos orçamentários na UG/FNDE destinados ao Programa;
- Aumentar o quantitativo de técnicos na execução das políticas de transporte escolar.

EXTERNO

- Grande extensão territorial do Brasil dificulta a implementação dos programas especialmente para estudantes residentes em áreas rurais;
- Longas distâncias entre as residências dos alunos e as escolas;
- Gestores dos entes federados não capacitados para execução dos Programas;
- Carência de regulamentação específica nos municípios;
- Ausência de Estudos e Pesquisas sobre transporte fluvial;
- Uso inadequado dos veículos do transporte escolar e dos recursos do PNATE.

Monitore o PNATE



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

gov.br

Ministério da Educação

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com o gov.br

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

O que você procura?



Acesso à Informação > Ações e Programas > Programas > PNATE > Monitore o PNATE - Acesse os relatórios dinâmicos

Monitore o PNATE - Acesse os relatórios dinâmicos

Publicado em 25/10/2022 09h33 | Atualizado em 10/05/2024 15h32

Compartilhe: [f](#) [X](#) [@](#)



<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-ainformacao/acoeseprogramas/programas/pnate/paineis-do-pnate>

Monitore o PNATE – repasses 2023



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Relatório PNATE Atualização: 14/05/2024

PNATE - Total repassado			
Região	SEDUC	Municípios	Valor Pago
CENTRO OESTE	2	432	R\$ 40.594.034,90
NORDESTE	4	1715	R\$ 438.165.871,06
NORTE	5	412	R\$ 161.070.900,84
SUDESTE	1	1580	R\$ 131.801.662,53
SUL	1	1163	R\$ 100.418.121,21
Total	13	5302	R\$ 872.050.590,54

- UF
- AC
 - AL
 - AM
 - AP
 - BA
 - CE
 - DF
 - ES
 - GO
 - MA
 - MG
 - MS
 - MT
 - PA
 - PB
 - PE
 - PI
 - PR
 - RJ
 - RN
 - RO
 - RR
 - RS
 - SC
 - SE
 - SP
 - TO

Valor pago

R\$ 872.050.590,...

ANO

- 2024
- 2023
- 2022
- 2021
- 2020

Filtre os dados por Região, UF, Ente Federado, Parcela ou Esfera:

- Região
- CENTRO OESTE
 - NORDESTE
 - NORTE
 - SUDESTE
 - SUL

- Mês
- janeiro
 - fevereiro
 - março
 - abril
 - maio

- Esfera
- Estadual
 - Municipal

PNATE - Parcelas pagas			
Mês	Qtd Seduc	Qtd Municipio	Valor Pago
março	6	3704	R\$ 39.475.256,68
abril	8	4846	R\$ 142.434.797,73
maio	11	4879	R\$ 91.818.763,86
junho	10	4899	R\$ 49.656.262,37
julho	11	4913	R\$ 85.481.209,95
agosto	11	4933	R\$ 66.360.910,82
Total	13	5302	R\$ 872.050.590,54

- Município
- Pesquisar
- 110002 - ARIQUEMES
 - 110003 - CABIXI
 - 110004 - CACOAL
 - 110005 - CEREJEIRAS
 - 110006 - COLORADO DO OESTE
 - 110008 - COSTA MARQUES
 - 110009 - ESPIGAO DOESTE

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWJjYz0ZTU0ZWQzYS00YTQ1LWFKMTUtZjZjNTdhODkwOTI4IiwidCI6ImNmODQ1NGQzLWUwMTItNGE5ZC05NWl3LTcwYmRiNmY0NTIkdjNSJ9>



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

Obrigado!

Anderson Wilson Sampaio Santos

Diretor de Ações Educacionais - DIRAE